



PORTARIA Nº 03 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 084/2024, Contrato nº 085/2024, Contrato nº 086/2024 e, Contrato nº 087/2024, advindo do Pregão Eletrônico Nº 020/2023.

Ilustríssimo Senhor **LINEU ANTÔNIO SARTURI**, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DELBIA WELSEN VIANA MEDEIROS, Matrícula nº 4887, DIEGO DA SILVA SOUZA, Matrícula 4150, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato nº 084/2024, Contrato nº 085/2024, Contrato nº 086/2024 e, Contrato nº 087/2024, com vigência de 26 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro 2024, advindos do Pregão Eletrônico nº 020/2023, que se refere REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF.

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CNPJ: 45.165.070/0001-38



II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de Belterra, em 26 de Fevereiro de 2024.

Digitally signed by LINEU ANTONIO SARTURI:39622193072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182, ou=presencial, cn=LINEU ANTONIO
SARTURI:39622193072

LINEU ANTÔNIO SARTURI
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI
Decreto nº 145/2023

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CNPJ: 45.165.070/0001-38



Processo nº 020/2023 – Pregão Eletrônico

Contrato nº 084/2024

Contrato nº 085/2024

Contrato nº 086/2024

Contrato nº 087/2024

Portaria nº 03/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: DELBIA WELSEN VIANA MEDEIROS

CARGO/FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA: 4887

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

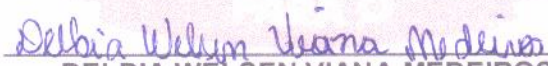
SERVIDOR RESPONSÁVEL: DIEGO DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA

MATRÍCULA: 4150

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAGRI

Belterra/PA, 26 de Fevereiro de 2024.


DELBIA WELSEN VIANA MEDEIROS
Matrícula nº 4887


DIEGO DA SILVA SOUZA
Matrícula nº 4150

semagri@belterra.pa.gov.br

Vila Americana, 253 Centro, Belterra – PA, CEP:68.143-000